



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

ANEXO I

DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2024

PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS-SP.

Período de Vigência 01/01/2024 até 31/12/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.

Razão Social da Instituição: **Irmandade de Misericórdia de Urupês.**

CNES: **2081342.**

CNPJ: **72.790.280/0001-90.**

Licença de Funcionamento: 4/2024 -Prazo de Validade 31/03/2024

Licença Sanitária: **355600801-861-00001-1-6.** Prazo de Validade: 31/01/2024

Endereço: **Rua Barão do Rio Branco, Nº1137- Centro.**

Município: **Urupês.**

Presidente: Dorival Tamiozo

Diretor Clínico/Técnico: Angelo Antonio Batista Sardella

Administrador: Solange Aparecida Delborgo

Enfermeiro Responsável: Leandro Carlos

Unidades Vinculadas: **Sim () Não (X).**

II- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Missão da Instituição:

A Irmandade é uma associação de caridade, por tempo indeterminado e filantrópico.

Missão:

- a) Dirigir e manter o Hospital São Lourenço de Urupês;



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fonelfax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

- b) Promover a causa de assistência médico-hospitalar em benefício dos moradores de Urupês e a tantos quantos dela venham necessitar sem distinção de credo, política ou religião, nacionalidade, sexo ou cor, podendo ainda criar, administrar e manter quaisquer outras instituições do gênero e assistência social.

Natureza Jurídica: **Filantropico.**

Atendimento ambulatorial: **Sim (X) Não ()**

Atendimento hospitalar: **Sim (X) Não ()**

Atendimento SUS: **Sim (X) Não ()**

Atende Outros Convênios: **Sim (X) Não ()**

Atende Particular: **Sim (X) Não ()**

III- CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA.

PRONTO SOCORRO.

Demanda espontânea: **Sim (X) Não ()**

Demanda referenciada: **Sim () Não (X)**

Leitos de Observação: **Sim (X) Não ()**

Sala de acolhimento com classificação de risco: **Sim (X) Não ()**

Sala de estabilização (vermelha): **Sim (X) Não ()**

Consultórios médicos: **Sim (X) Não ()**

Sala de atendimento: **Sim (X) Não ()**

Sala de higienização: **Sim (X) Não ()**

Sala de pequena cirurgia: **Sim (X) Não ()**



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fonelfax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

SADT.

	Nº Salas	Nº Aparelhos
RX	01	01
Eletrocardiograma	01	02

CENTRO CIRURGICO:

Nº de salas cirúrgicas: 01

Horário de funcionamento:

Sala de cirurgia: **Sim** () **Não** ()

Sala de recuperação: **Sim** () **Não** ()

Sala de curetagem: **Sim** () **Não** ()

Sala de parto normal: **Sim** () **Não** ()

Sala de pré- parto: **Sim** () **Não** ()

INTERNAÇÃO:

Nº de leitos distribuídos por especialidade:

Tipos de leito por especialidade	Nº de leitos existentes
Medica	10
Pediátrica	00
Cirúrgica	00
Obstetrícia	00
Total	10

IV- METAS FISICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS-SP.

a) **AMBULATORIO** – quantitativo de procedimentos contratados agrupados em:

- **Exames** – quantitativo por áreas e por subgrupo:

Cód.	Agrupamentos	Cota Interna	Cota Externa	Total Físico	Valor
0204	SADT – RX	48		48	354,64
0211020036	Eletrocardiograma	100		100	515,00
0301060029	Atendimentos/urgência com Obs. até 24 hs.	400		400	4.988,00
0211060096	Atendimento médico de Urgência/Emergência	310		310	3.410,00
0301100012	Administração de medicamentos	598		598	376,74
					9.644,38



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fon/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

b) **INTERNAÇÃO** – número de leitos e de AIH conveniada/contratada pelo SUS por especialidade:

Especialidade	CAPACIDADE/MÊS					
	MC		AC		Total MAC	
	Físico	Valor	Físico	Valor	Físico	Valor
01- Cirúrgico	-	-	-	-	-	-
01- Obstétricos	-	-	-	-	-	-
02- Clínico	10	30.904,29	-	-	10	30.904,29
07- Pediátricos	-	-	-	-	-	-
10- Leito Dia/ Aids	-	-	-	-	-	-
Total	10	30.904,29			10	30.904,29

V- INDICADORES PACTUADOS.

a) INDICADORES DE GESTÃO

- A1. Atualização do CNES;
- A2. Caracterização correta da internação: AIH de urgência /AIH eletiva (amostragem);
- A3. Procedimento operacionais padrão;
- A4. Comissões obrigatórias e respectivos relatórios (ética medica, controle de infecção hospitalar, óbito, prontuários, revisora de internação psiquiátrica);
- A5. Prontuário único;
- A6. Serviço de ouvidoria e/ ou serviço de atendimento ao usuário;
- A7. Percentual de recusas de internação hospitalar;
- A8. Educação permanente – capacitação e treinamentos no período.

b) INDICADORES DE PRODUÇÃO.

- B1. Taxa de ocupação (leito SUS) hospitalar;
- B2. Tempo médio de permanência – leitos clínica médica;
- B3. Taxa de mortalidade institucional;



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fonelfax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

C- INDICADORES DE QUALIDADE.

- C1. Acolhimento com classificação de risco;
- C2. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;

D - PARTICIPAÇÃO NAS POLITICAS PRIORITÁRIAS DO SUS.

- D1. Humaniza SUS.

VI- TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO.

- TETO MAC

SIA R\$ 9.644,38

SIH R\$ 30.904,29

Total R\$ 40.548,67

VII- REGULAÇÃO E CONTROLE.

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA AMBULATORIAL.

Os pacientes chegam, espontaneamente, até o hospital para atendimento no Pronto Socorro anexo a Santa Casa, ou referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde local.

INTERNAÇÃO.

Uma das portas de entrada é o Pronto Socorro do Hospital, através dos atendimentos realizados de urgência/emergência. Outros casos são referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde local, que são avaliados pelo médico plantonista e, constatada a necessidade de internação, em seguida é preenchido o Laudo Médico para emissão de AIH. Após verificação de disponibilidade de leito, efetiva-se a internação.

O Laudo Médico é encaminhado à Secretaria de Saúde de Urupês, órgão emissor e autorizador. Após autorização e emissão da AIH, a Secretaria de Saúde devolve uma via ao hospital para faturamento e arquivo.

Os casos de maior complexidade são encaminhados ao Hospital Padre Albino, referência regional, por guia de referência e contra referência, ou ainda através do Serviço de Urgência Móvel (SAMU).



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

VIII- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.

A avaliação de desempenho da instituição será realizada conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físicas e qualitativas, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e de controle. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

Urupês –SP 02 de Janeiro de 2024.

Alcemir Cássio Grégio
Prefeito Municipal

Dorival Tamiozo
Presidente